



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE  
**GOIÁS**

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

## CHAMADA PÚBLICA N. 06 /2015 – SEST-SUS/SES-GO

O Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna pública a presente Chamada e **CONVIDA** servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, podendo ser das esferas municipal, estadual e/ou federal; efetivos, comissionados ou contratados; com curso superior de ensino reconhecido pelo MEC e lotados prioritariamente nas Estratégias de Saúde da Família (ESF) ou nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) do Estado de Goiás, a se inscreverem para preenchimento de vagas nos **Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde – Módulo II: Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Primária à Saúde**, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução n.º 265/2014 – CIB.

### 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Chamada Pública será organizada e executada por representantes da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) e Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), por meio da Coordenação de Educação Permanente em Saúde, e visa o preenchimento de vagas para participar dos **Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde – Módulo II: Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Primária à Saúde**.

1.2 O **Módulo II: Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Primária à Saúde** compõe o elenco dos Cursos Integrados para Atenção Primária à Saúde proposto pela SEST-SUS em parceria com a Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde/Gerência de Atenção à Saúde – SPAIS/GAS, e está de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Portaria GM/MS n.º 1.996/2007), com a Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS/GM n.º 2.488/2011) e com o Decreto n.º 7.508/2011 do Ministério da Saúde.

1.3 O Curso será ofertado gratuitamente pela SEST-SUS, e tem como objetivo aperfeiçoar os profissionais de nível superior que atuam na Atenção Primária à Saúde, tanto na ESF como nos NASF, por meio do processo de educação permanente.

1.4 Os objetivos específicos são:

Rua 26, 521 – Jardim Santo Antônio – 74853-070 – Goiânia/GO – Fone: (62) 3201 3410 – Fax: 3201 3408

A Gerência de Ouvidoria da Secretaria de Estado da Saúde quer ouvir você.

Para reclamações, sugestões, informações, denúncias, elogios, entre em contato pelo 08006433700 ou pelo e-mail [ouvidoria@saude.go.gov.br](mailto:ouvidoria@saude.go.gov.br)

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

- a) Apropriar de novos conceitos e ferramentas que instrumentalizem a sua aplicação na APS;
- b) Compreender o sistema sob forma de uma rede de atenção à saúde coordenada pela APS;
- c) Aplicar meios para identificar e analisar as condições de saúde de sua região e que resulte na melhoria dos resultados;
- d) Organizar os processos de trabalho e planejar estratégias para enfrentar os problemas detectados;
- e) Verificar os processos de monitoramento e avaliação.

## 2 – NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas 1.000 (mil) vagas para profissionais de nível superior de todas as Regiões de Saúde que atuam na Atenção Primária no Estado de Goiás.

## 3 – PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos deverão ser obrigatoriamente profissionais de nível superior, que atuem no SUS, prioritariamente com vínculo municipal e que exerçam atividades nas ESF ou NASF.

3.2 Terão prioridade os cursistas que concluíram com êxito o **Módulo I: Curso Básico para Atenção Primária à Saúde** em 2014 ou 2015.

3.3 Deverão, ainda, ter conhecimento em informática, acesso à internet e dedicar-se, em média, 10 (dez) horas semanais para desenvolver as atividades do curso.

## 4 – INSCRIÇÃO

4.1 O período de vigência das inscrições se **iniciará no dia 09 de outubro de 2015, com encerramento às 23h55min do dia 25 de outubro de 2015**. Este período poderá ser encerrado antecipadamente, caso forem preenchidas as vagas disponíveis ou prorrogado, se necessário. A inscrição é **gratuita e deverá ser feita pela internet**, mediante o preenchimento do **Formulário de Inscrição** disponibilizado no **link**:

[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=21846](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=21846)

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

4.2 Para a efetivação da inscrição o profissional deverá imprimir o formulário de inscrição e encaminhá-lo à Secretaria Escolar da SEST-SUS ou à Regional de Saúde, **até o dia 26 de outubro de 2015**, acompanhado da documentação relacionada abaixo:

- a) Formulário de inscrição impresso a partir do sítio eletrônico informado no item 4.1;
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF (frente e verso);
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia do comprovante de endereço com CEP;
- e) Cópia do diploma de curso de nível superior reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- f) Declaração de Vínculo mencionando sua atuação nas equipes da ESF ou NASF, assinado pelo Gestor (Anexo I);
- g) Termo de Compromisso do Aluno (Anexo II);
- h) Termo de Liberação do Serviço assinado pelo Gestor (Anexo III).

4.3 Os documentos deverão ser autenticados em cartório para comprovação das informações **caso sejam enviados pelos Correios no endereço abaixo**. Sendo entregues pessoalmente na Secretaria Escolar da ESAP/SEST-SUS ou na sede da Regional de Saúde, a autenticação será feita pelo servidor responsável, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para conferência. Identificar o envelope da seguinte forma:

**Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para SUS**

Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago”

Rua 26, Nº 521 – Setor Jardim Santo Antônio – CEP 74853-070 – Goiânia/GO

A/C Secretaria Escolar

4.4 A homologação das inscrições será realizada pela Secretaria Escolar da ESAP/SEST-SUS por meio da verificação dos documentos enviados e dos dados informados no formulário de inscrição. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não se adequarem aos pré-requisitos descritos

Rua 26, 521 – Jardim Santo Antônio – 74853-070 – Goiânia/GO – Fone: (62) 3201 3410 – Fax: 3201 3408

A Gerência de Ouvidoria da Secretaria de Estado da Saúde quer ouvir você.

Para reclamações, sugestões, informações, denúncias, elogios, entre em contato pelo 08006433700 ou pelo e-mail [ouvidoria@saude.go.gov.br](mailto:ouvidoria@saude.go.gov.br)

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

nesta Chamada Pública e/ou não apresentarem a documentação completa exigida.

4.5 Em caso de indeferimento da inscrição (ver no site [www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br)) a documentação ficará à disposição do candidato na Secretaria Escolar da SEST-SUS por um prazo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado da homologação das inscrições. Findo este prazo, os documentos serão incinerados.

4.6 Os candidatos a pleitear uma vaga no referido curso e que concluíram o curso **Módulo I – Curso Básico em Atenção Primária à Saúde**, em **2014** ou **2015**, deverão apresentar somente os documentos descritos no subitem 4.2, *alínea* a; j; k e l.

## 5 – ESTRUTURA DO CURSO

5.1 Serão qualificados 1.000 (mil) alunos, em 29 turmas de aproximadamente de 20 a 35 alunos cada.

5.2 O curso será realizado no período de 18 de janeiro a 25 de julho de 2016, na modalidade Ensino a Distância (EaD), com carga horária de 250 (duzentas e cinquenta) horas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

5.3 Na semana que antecederá o início do curso, o aluno receberá, por e-mail, as instruções e informações necessárias para o acesso à plataforma e ambientação.

5.4 O cursista poderá acessar o conteúdo dos módulos, realizar as atividades, participar de fóruns e enviar mensagens no AVA (disponível na internet), em locais e horários que desejar.

5.5 O acompanhamento pedagógico das turmas será realizado pelo tutor, que coordenará as atividades no AVA e norteará o aluno na elaboração da atividade problematizadora, além de acompanhá-lo por meio de relatórios e indicadores de desempenho.

5.6 A avaliação da aprendizagem será realizada por disciplinas, por meio de trabalhos escritos, participação efetiva, pontualidade e desempenho virtual de acordo com o relatório do tutor, além de autoavaliação.

5.7 Para aprovação no curso o aluno terá que obter, no mínimo, 75% de frequência em cada disciplina, mediante participação no AVA. A nota para aprovação em cada disciplina será de, no

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

mínimo, 7,0 (sete).

5.8 O certificado de conclusão do curso será emitido pela Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago”, conforme seus critérios de certificação descritos no subitem 5.7.

5.9 A matriz curricular, dividida em três unidades, está descrita no Quadro I:

**Quadro I – Matriz Curricular**

<b>UNIDADE I – Gestão em Saúde</b>	<b>Carga horária EaD</b>
Sistema de Informação	10 horas
Análise de Situação de Saúde	10 horas
Redes de Atenção à Saúde	10 horas
Urgência e Emergência na Atenção Básica	10 horas
Regulação da Atenção	05 horas
Humanização	05 horas
Assistência Farmacêutica	10 horas
<b>TOTAL</b>	<b>60 horas</b>
<b>UNIDADE II – Ações Programáticas</b>	<b>Carga horária EaD</b>
Saúde da Criança	20 horas
Saúde do Adolescente e do Jovem	10 horas
Saúde da Mulher	30 horas
Saúde do homem	10 horas
Saúde do Idoso	20 horas
Saúde da pessoa com Deficiência	10 horas
Saúde Bucal	10 horas
Saúde Mental	10 horas
<b>TOTAL</b>	<b>120 horas</b>
<b>UNIDADE III – Noções de Vigilância em Saúde</b>	<b>Carga horária EaD</b>

Rua 26, 521 – Jardim Santo Antônio – 74853-070 – Goiânia/GO – Fone: (62) 3201 3410 – Fax: 3201 3408

A Gerência de Ouvidoria da Secretaria de Estado da Saúde quer ouvir você.

Para reclamações, sugestões, informações, denúncias, elogios, entre em contato pelo 08006433700 ou pelo e-mail [ouvidoria@saude.go.gov.br](mailto:ouvidoria@saude.go.gov.br)

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

Contextualização e Conceitos, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	10 horas
Fiscalização de Produtos e Fiscalização de Serviços	10 horas
Vigilância Epidemiológica (Contextualização Geral e Conceitos, Doenças Transmissíveis, Imunização e Doenças e Agravos Não Transmissíveis)	50 horas
<b>TOTAL</b>	<b>70 horas</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>250 horas</b>

## 6 – CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
02 de outubro de 2015	Publicação da Chamada Pública
09 a 25 de outubro de 2015	Período de inscrições dos participantes/alunos
26 de outubro a 06 de novembro de 2015	Período para as Regionais de Saúde encaminharem os documentos dos candidatos à Secretaria Escolar
11 de novembro de 2015	Resultado preliminar das inscrições
12 de novembro de 2015	Período para interposição de recursos
17 de novembro de 2015	Publicação do resultado do recurso
18 de novembro de 2015	Publicação do resultado final da seleção dos alunos
18 de janeiro de 2016	Início do Curso
18 de janeiro a 07 de março de 2016	Unidade I – EaD (06 semanas)
07 de março a 30 maio de 2016	Unidade II – EaD (12 semanas)
30 de maio a 18 de julho de 2016	Unidade III – EaD (07 semanas)
18 a 25 de julho de 2016	Avaliação do Curso
25 de julho de 2016	Término do Curso

30 de agosto de 2016	Certificação
----------------------	--------------

## 7 – RESULTADO

7.1 O resultado preliminar será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, através do site: [www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br) até o dia 11 de novembro de 2015.

7.2 O resultado final dos candidatos homologados será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, através do site: [www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br) até o dia 19 de novembro de 2015.

## 8 – RECURSO

8.1 O recurso poderá ser interposto pelo candidato, e somente por ele, através do *e-mail*: [secretariaescolar014@gmail.com](mailto:secretariaescolar014@gmail.com) com o assunto: *Recurso Chamada Pública N. 06/2015* a partir da data de publicação dos selecionados, até o dia 12 de novembro de 2015.

8.2 O resultado do recurso será publicado no *site* da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás: [www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br), no *link* da SEST-SUS até o dia 17 de novembro de 2015.

## 9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para pedir exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos. O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015 – GAB/SEST-SUS/SES-GO, Art. 1º, incisos III e IV.

9.3 A SEST-SUS não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE  
GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

dados.

9.4 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, terá sua inscrição indeferida ou será desligado do curso se já iniciado.

9.5 Não haverá devolução de qualquer documento entregue por ocasião da inscrição.

9.6 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

9.7 Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS e com a Coordenação Técnico-Pedagógica do curso, no seguinte endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201 3417, ou pelo e-mail: [agendacoordeps@gmail.com](mailto:agendacoordeps@gmail.com).

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E  
TRABALHO PARA O SUS, aos 30 dias do mês de setembro 2015.

**Nelson Bezerra Barbosa**

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS

Rua 26, 521 – Jardim Santo Antônio – 74853-070 – Goiânia/GO – Fone: (62) 3201 3410 – Fax: 3201 3408

A Gerência de Ouvidoria da Secretaria de Estado da Saúde quer ouvir você.

Para reclamações, sugestões, informações, denúncias, elogios, entre em contato pelo 08006433700 ou pelo e-mail [ouvidoria@saude.go.gov.br](mailto:ouvidoria@saude.go.gov.br)